



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º: 005/2020

CONVOCA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com o artigo 5º, §5º, alínea "a" e §6º, ambos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, **CONVOCA** os senhores vereadores para a realização da **5ª (Quinta) Reunião Extraordinária** do ano de 2020, que será realizada no dia **30/09/2020 (quarta-feira)** às **18:30**, no Salão Nobre Dr. Ronaldo Vidal de Moraes, no Plenário da Câmara Municipal de Conquista.

Esta Reunião Extraordinária terá como pauta o disposto no art. 5º, II c/c art. 7º do Decreto-Lei 201/1967, no tocante ao **Processo de Representação n. 01/2020**, que tem como objeto a representação por quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador **Hernandes César Gonçalves**, formulada pelo Vereador **José Humberto de Mendonça**.

Esclareça-se que os processos de cassação de mandato de Vereador devem observar o disposto no art. 5º do Decreto-Lei n. 201/67, sendo que as regras dessa lei prevalecem sobre as do Regimento Interno, por força do disposto na Súmula Vinculante n. 46 do Supremo Tribunal Federal.

Desta forma, a reunião deverá seguir a seguinte ordem de trabalhos:

1. Releitura, pelo vereador denunciante, da Representação contra o Vereador **Hernandes César Gonçalves**
2. Deliberação em plenário sobre o recebimento ou não da Representação contra o Vereador **Hernandes César Gonçalves**;
3. Na hipótese de recebimento da Representação, constituição de Comissão processante, nos termos do art. 5º, II do Decreto-Lei 201/67.

Conquista/MG, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

Hernandes César Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG